

PORTARIA Nº 001/2018 Chamada Interna 001/2018, de 07/03/2018, a Coordenadora Geral da UAB/UDESC no uso de suas atribuições, considerando os inscritos na Chamada Interna para a seleção de docente da UDESC para atuar como bolsista em curso a distância mantido com fomento UAB/CAPES, com base nos critérios a seguir:

- I. docente efetivo do Centro de origem do curso;
- II. docente efetivo de outro Centro da UDESC;
- III. docente substituto do Centro de origem do curso;
- IV. docente substituto de outro Centro da UDESC.

Caso ocorra mais de um docente interessado, serão utilizados os seguintes critérios para a seleção, em ordem de prioridade:

- I. Ser concursado na área da disciplina;
- II. Ter ministrado a disciplina ou equivalente;
- III. Estar credenciado na disciplina ou área;
- IV. Ter cursado a disciplina em curso de graduação ou pós- graduação

Resolve:

Art.1º- PUBLICAR a lista **FINAL** dos docentes **CLASSIFICADOS** por Curso e Disciplina para o semestre 2018/1, após a análise das informações prestadas no momento da inscrição da Chamada Interna UDESC/UAB Nº 001/2018, conforme listagem a seguir:

Curso – Disciplina	Docente	Classificação
Especialização em Gestão Municipal - O Estado e os Problemas Contemporâneos	Daniel Moraes Pinheiro	1
Especialização em Gestão Municipal - O Estado e os Problemas Contemporâneos	Lourival José Martins Filho	2
Especialização em Gestão Municipal - O Estado e os Problemas Contemporâneos	Marina Roge Ferreira Soares de arruda Zanandrea	3
Especialização em Gestão Municipal - O Estado e os Problemas Contemporâneos	Lidiane Furlanetto	4
Especialização em Gestão Municipal - Gestão de Redes Públicas e Cooperação	Daniel Moraes Pinheiro	1
Especialização em Gestão Municipal - Gestão de Redes Públicas e Cooperação	Marina Roge Ferreira Soares de arruda Zanandrea	2
Especialização em Gestão Municipal - Gestão de Redes Públicas e Cooperação	Lidiane Furlanetto	3

Art. 2º - Informar que a coordenação de curso entrará em contato com os docentes inscritos, seguindo a ordem de classificação, para solicitar a documentação, comunicar sobre o início e o planejamento das ações da Disciplina do respectivo Curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 21 de março de 2018



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cipriani", is positioned above the printed name.

Prof^a. Carmen M. Cipriani Pandini
Coordenadora da UAB/UDESC